



PORTARIA Nº 112 - REITOR/2008

DISPENSA SERVIDORES DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) NO ÂMBITO DA UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e em conformidade com o inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º- **DISPENSAR, GERALDO MARQUES, MASP 10466183**, da Função Gratificada FGI-4 - MC44, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.2º- **DISPENSAR, GILDETE MARQUES SOARES, MASP 10460384**, da Função Gratificada FGI-5 - MC14, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 8 de dezembro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR